



RELATÓRIO

de Gestão Correcional

2024

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. DIAGNÓSTICO DA CORREGEDORIA.....	3
2.1 Estrutura Organizacional.....	3
2.2 Quadro de Pessoal	4
2.3 Processos de Trabalho.....	4
2.4 Capacitação de Servidores.....	4
2.5 Ações de Prevenção	5
2.6 Maturidade Correcional	6
3. ATIVIDADES CORRECIONAIS.....	7
3.1 Juízo de Admissibilidade	7
3.2 Termo de Ajustamento de Conduta	7
3.3 Processos Acusatórios	7
3.4 Processos Julgados	8
3.5 Processos não correcionais.....	8
Quadro resumo dos procedimentos correcionais.....	8
4. PRINCIPAIS MOTIVOS DE APURAÇÕES	8
Principais temas das denúncias recebidas pela Corregedoria	8
5. ANÁLISE DE PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS.....	9
6. AÇÕES EXITOSAS	9
7. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS	10
8. DIFÍCULDADES ENFRENTADAS E AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS.....	10
9. INTEGRIDADE	11
10. TRANSPARÊNCIA ATIVA	11
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório foi elaborado com o intuito de registrar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria do Ministério das Comunicações (MCom) no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apontando seu retrato situacional e as principais ações realizadas durante o período, em cumprimento ao art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Preliminarmente, vale mencionar que a Corregedoria do MCom integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) na qualidade de unidade setorial, e tem como foco o fortalecimento da instituição, atuando para prevenir irregularidades e para responsabilizar agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares ou entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública. Importante enfatizar que a Corregedoria, como uma das instâncias de integridade do Ministério, exerce um relevante papel na promoção da cultura ética e de integridade, especialmente relacionadas às atribuições regimentais que regem a atividade correccional.

2. DIAGNÓSTICO DA CORREGEDORIA

2.1 Estrutura Organizacional

A Corregedoria está subordinada administrativamente ao Gabinete do Ministro de Estado e sob supervisão técnica do Órgão Central de Correição. Suas competências estão definidas por meio da Portaria MCom nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

Necessário acrescentar que a Corregedoria dispõe de estrutura física e tecnológica adequada para o desenvolvimento das atividades.

No que diz respeito aos recursos orçamentários, cabe assinalar que as atividades planejadas não possuem impacto orçamentário significativo, além do pagamento de diárias e passagens para participar de eventos de capacitação.

2.2 Quadro de Pessoal

A Unidade é composta por duas servidoras efetivas, sendo uma corregedora e uma coordenadora. Além dessas, a Corregedoria conta com uma colaboradora terceirizada como assistente, a qual está designada para realizar o apoio administrativo à Corregedoria e às comissões, quando necessário.

2.3 Processos de Trabalho

A estrutura e as atribuições da Corregedoria estão definidas na Portaria MCom nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Ministério e divulgou o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão, conforme previsto no Anexo VII, Capítulo I, art. 1º, do mencionado normativo.

A Corregedoria é responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas, na forma da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e do seu regulamento, Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022.

Menciona-se que os ilícitos administrativos cometidos por servidores públicos englobam, dentre outros, a inobservância de deveres funcionais do artigo 116, as afrontas às proibições do artigo 117 e o cometimento de condutas do artigo 132, todos da Lei nº 8.112/1990, apuráveis conforme o rito previsto naquele Estatuto. Os procedimentos de apuração têm como polo passivo a pessoa legalmente investida em cargo público, seja de provimento efetivo, seja de provimento comissionado.

Adicionalmente, além do Regimento, a Corregedoria conta com Orientações Internas, que direcionam os fluxos e rotinas de trabalho, os quais visam garantir a organização e a continuidade dos trabalhos da Unidade.

2.4 Capacitação de Servidores

Em busca da excelência na condução dos procedimentos correcionais, a capacitação contínua é uma ação prioritária nesta Unidade. Nesse sentido, em 2024

a equipe da Corregedoria participou das seguintes capacitações ofertadas pela Corregedoria-Geral da União e demais Unidades do SisCor, abaixo relacionadas:

- Encontro Nacional de Corregedorias - Brasília;
- Encontro Regional de Corregedorias - Norte e Nordeste 2024;
- Encontro Regional de Corregedorias - Sul e Sudeste 2024;
- Oficina de Juízo de Admissibilidade e Matriz de Responsabilização;
- Indiciamento e Relatório Final Descomplicados;
- Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica FOCO.E+ - Belém e Santos;
- Live Ementários de Notas Técnicas;
- Curso sobre Condução de Oitivas;
- Palestra - Termo de Ajustamento de Conduta;
- Seminário Corregedoria 3E: Eficiente, Eficaz e Efetiva;
- Teoria da Prova no PAD;
- Treinamento de Inteligência em Fontes Abertas – Oficina de Investigação em Ambiente Virtual;
- Apresentação do Preventur - Plano de Prevenção e Repressão de Irregularidades do Ministério do Turismo;
- Oficina ABC da Apuração do Assédio Sexual;
- Capacitação em Investigação Preliminar Sumária;
- Curso Básico de PAD; e
- Treinamentos e Monitorias de utilização do sistema ePAD.

2.5 Ações de Prevenção

No intuito de conscientizar o corpo funcional sobre temas sensíveis, durante o exercício de 2024 foram divulgados, com a colaboração da Assessoria Especial de Comunicação Social, e-mails aos servidores do MCom voltados à prevenção do assédio moral e do sexual no ambiente de trabalho, bem como os canais de denúncia. Cumpre mencionar que foi atualizada a Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho, a qual se encontra disponível na página da Corregedoria do Ministério.

A Unidade também divulgou capacitação sobre assédio moral, voltada aos servidores públicos federais, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), denominada Assédio Moral: O que saber e fazer. Além disso, foram divulgados o Código de Conduta Ética dos agentes públicos desta Pasta, informações sobre o combate ao nepotismo, bem como sobre o dever de tratar as pessoas com urbanidade.

Importante registrar que a Corregedoria participou da organização do evento presencial realizado no âmbito deste Ministério intitulado Diálogo Aberto que abordou a conscientização e prevenção ao assédio moral, sexual e todas as formas de discriminação, estimulando os servidores, os colaboradores e os dirigentes a adotarem condutas adequadas para a construção de uma administração pública íntegra, com foco na prevenção e no combate do assédio.

2.6 Maturidade Correcional

A Corregedoria do Ministério das Comunicações celebra uma importante conquista em 2024 ao atingir o nível 2 de Maturidade Correcional, conforme critérios da CGU, demonstrando que as atividades correcionais encontram-se padronizadas e sustentáveis ao longo do tempo.

Na prática, entre outras ações, houve a elaboração e publicação de normativos internos, implementação de rotinas de trabalho, priorização da capacitação contínua, interlocução com as demais unidades do SisCor, bem como a sensibilização do corpo funcional para questões relevantes como a divulgação dos canais de denúncia, a proteção ao denunciante, o enfrentamento ao assédio moral e sexual e o combate à discriminação.

O referido projeto avalia periodicamente as Unidades Setoriais que compõe o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e está estruturado em 5 níveis progressivos, que ilustram os estágios de desenvolvimento da prática correcional.

Tendo em vista a reduzida força de trabalho desta Corregedoria, considera-se que a dedicação da equipe na implementação das diretrizes do órgão central foram fundamentais para o alcance do almejado resultado, bem como demonstra o compromisso com o cumprimento das normas e o fortalecimento da integridade.

A Corregedoria segue comprometida e dedicada a alcançar o nível 3 na

próxima rodada de avaliação a ser realizada em 2026, a qual aponta a solidez dos processos correcionais.

3. ATIVIDADES CORRECIONAIS

3.1 Juízo de Admissibilidade

A Corregedoria analisou 2 processos de juízo de admissibilidade, os quais foram arquivados por ausência de elementos de justa causa capazes de caracterizar alguma infração disciplinar, 2 processos encontram-se em andamento e 1 aguardando análise ao final do exercício.

Foram instaurados 6 procedimentos investigativos, dos quais 5 encontram-se concluídos e 1 foi avocado pela CGU.

Também foi concluída uma investigação preliminar sumária nesse período, que havia sido instaurada em 2023.

Adicionalmente, segue em andamento procedimento investigativo instaurado conjuntamente com a Corregedoria do Ministério da Fazenda.

3.2 Termo de Ajustamento de Conduta

Foi celebrado 1 novo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no primeiro semestre de 2024, o qual se encontra em fase de cumprimento pela compromissária.

Em relação aos TACs firmados em 2022 e 2023, todos foram cumpridos pelos agentes públicos no exercício de 2024.

3.3 Processos Acusatórios

Foram instaurados 2 processos administrativos disciplinares em razão da presença de elementos mínimos de justa causa que fundamentaram a instauração, os quais encontram-se em andamento.

Não foi instaurado, até o presente momento, nenhum processo de responsabilização de entes privados.

3.4 Processos Julgados

Foi julgada 1 sindicância disciplinar para servidores temporários, a qual foi arquivada no período deste relatório.

3.5 Processos não correcionais

A Corregedoria recebeu 105 demandas não correcionais, dentre elas 5 pedidos de acesso à informação. Os demais processos referem-se a assuntos como capacitações, consultas sobre antecedentes correcionais e comunicações internas.

Quadro resumo dos procedimentos correcionais

Procedimento	Quantidade	Situação no 2º semestre de 2024
Juízo de Admissibilidade	5	2 concluídos, 2 em andamento e 1 aguardando em análise
Procedimentos investigativos	8	6 concluídos, 1 avocado pela CGU e 1 em andamento.
Termo de Ajustamento de Conduta	4	3 TACs cumpridos e 1 firmado em curso
Processos Acusatórios	2	2 PADs instaurados, em curso
Processo Julgado	1	1 Sindicância Concluída

4. PRINCIPAIS MOTIVOS DE APURAÇÕES

A maioria das denúncias recebidas e/ou analisadas em 2024 referem-se a condutas reportadas como assédio moral e comportamento inadequado, conforme quadro a seguir:

Principais temas das denúncias recebidas pela Corregedoria

Assuntos	Denúncias
Conduta inadequada de servidores	8
Assédio Moral ou sexual	7
Irregularidades ou fraudes em contratos	2
Prescrição	2
Intolerância Religiosa	1
Racismo	1

Necessário assinalar que as denúncias são apuradas de forma imparcial, seguindo os ritos previstos na legislação. Dessa maneira, nem sempre é possível confirmar que houve uma irregularidade, que vai depender do conjunto probatório contido nos autos.

5. ANÁLISE DE PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

Conforme mencionado no tópico anterior, observa-se que os assuntos mais denunciados referem-se a assédio moral ou conduta inadequada.

No caso do assédio, é necessário destacar que, caso comprovado, tal comportamento pode trazer consequências de difícil reparação tanto às vítimas quanto à organização. Desse modo, devido a gravidade da matéria, as referidas denúncias são priorizadas e tratadas com celeridade. Além disso, no intuito de conscientizar o corpo funcional sobre o tema, o assunto foi abordado em diversas atividades de prevenção ao longo do ano. Tais ações encontram-se detalhadas no tópico específico sobre prevenção.

Em relação às condutas inadequadas, cumpre esclarecer que a maioria delas não foram constatadas após os procedimentos investigativos instaurados e seriam, em tese, de baixo potencial ofensivo. No entanto, quando comprovadas, a Corregedoria tem proposto o TAC, como forma de melhorar a conduta do servidor e evitar que os fatos sejam continuados.

6. AÇÕES EXITOSAS

- Proposição de Termos de Ajustamento de Conduta de ofício, sempre que possível;
- Capacitação constante de servidores que atuam na Corregedoria nas ações desenvolvidas pelo órgão central de correição e de outras corregedorias do SisCor;
- Divulgação de materiais para os servidores da Pasta, com vistas à realização de atividades de prevenção e fortalecimento das ações de integridade;
- Tratativas com a Corregedoria-Geral da União na busca de orientação acerca

- da condução de procedimentos correcionais;
- Promoção de ações integradas de apoio mútuo e intercâmbio de experiências voltadas à promoção e fortalecimento de ações correcionais;
 - Compilação de dados em planilha única contendo todos os processos correcionais;
 - Condução do trabalho correcional com eficiência e cumprimento de metas de cunho operativo, voltadas a melhoria de procedimentos internos;
 - Utilização dos sistemas correcionais ePAD, CGUPAD e CGUPJ, conforme orientação da CGU;
 - Atualização frequente dos conteúdos publicados na página da Corregedoria do Mcom;
 - Protocolo de Intenções com a Corregedoria do Ministério da Fazenda;
 - IPS conjunta com o Ministério da Fazenda; e
 - Conquista do nível 2 de maturidade correcional (CRG-MM).

7. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS

Apesar da Corregedoria estar atenta à identificação de possíveis atos de corrupção no âmbito desta Pasta, não foram constatados elementos que apontassem o envolvimento de servidores em casos dessa natureza no período em análise.

8. DIFÍCULDADES ENFRENTADAS E ACÕES PARA SUPERÁ-LAS

A Corregedoria atua com quadro funcional reduzido para desempenhar suas rotinas administrativas e não dispõe de servidores suficientes para compor comissões processantes e conduzir os procedimentos investigativos. Para suprir essa lacuna, essa Unidade tem realizado levantamentos periódicos de possíveis servidores interessados em atuar na atividade correcional e propôs as ações de capacitação pertinentes, fato que permitiu dar andamento aos procedimentos correcionais.

Não obstante, é necessário assinalar que uma parte significativa das denúncias recebidas envolve assuntos sensíveis, cujos meios de prova geralmente recaem em depoimentos de testemunhas, como nos casos de suposto assédio, fato que ocasiona

grande desgaste emocional da equipe e das vítimas/testemunhas.

Nesse sentido, as ações de prevenção serão reforçadas ao longo de 2025, em busca do fortalecimento do clima e da cultura organizacional, bem como contribuindo para que o MCom seja cada vez mais um ambiente íntegro e seguro para trabalhar.

9. INTEGRIDADE

A atividade de correição é um dos pilares estratégicos que sustentam e promovem a integridade no âmbito da organização. Seu objetivo é o de investigar, apurar, identificar, punir e promover medidas educacionais para combater atos ilícitos praticados por agentes públicos ou entes privados, incentivando a formação de um sistema sustentável para o fortalecimento da integridade, da transparência na relação público-privada e do combate à corrupção.

Nesse cenário, a Corregedoria tem se esforçado para o aprimoramento da condução e controle das atividades de correição e das atividades relacionadas à prevenção de ilícitos de natureza funcional, com vistas a contribuir para o fortalecimento da integridade pública no âmbito institucional.

Importante registrar que a Corregedoria participou da elaboração do Conecta Integridade, Programa de Integridade 2024-2026 do MCom, lançado no primeiro semestre de 2024, o qual é composto por um conjunto de ações voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

10. TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Corregedoria dispõe de página no site do MCom com o objetivo de disponibilizar informações sobre a atuação correccional desenvolvida no Órgão, bem como de divulgar os canais para denúncias e representações, a qual pode ser acessada no endereço eletrônico https://www.gov.br/mcom/pt-br/canais_atendimento/corregedoria.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações consubstanciadas neste relatório demonstram que, apesar da reduzida força de trabalho, a Corregedoria alcançou avanços em seus aspectos técnicos e operacionais, bem como apresentou mudanças em seus procedimentos.

Cabe destacar que a conquista do nível 2 de Maturidade Correcional, de acordo com o modelo conduzido pela Controladoria-Geral da União e de participação obrigatória para todas as unidades setoriais de correição, demonstra que as atividades correcionais se encontram padronizadas e sustentáveis ao longo do tempo.

Nesse sentido, importante mencionar também que a Corregedoria elaborou e publicou no site do MCom normativos internos sobre as atividades correcionais, os quais evidenciam uma melhora nas práticas internas, as quais foram importantes para elevar o nível de maturidade correcional.

Ressalta-se que a gestão da Corregedoria desenvolveu seus trabalhos baseando-se em aspectos técnicos e normativos vigentes, proferindo decisões imparciais, preservando a presunção de inocência do servidor público e buscando efetivamente indícios de autoria e materialidade, a fim de não instaurar precipitadamente procedimentos correcionais acusatórios.

Por fim, identifica-se o esforço da Corregedoria em aprimorar os procedimentos atinentes às atividades de correição, bem como apoiar o Ministério na promoção da integridade no serviço público, por meio de medidas institucionais focadas na prevenção de ilícitos administrativos e no combate a práticas ilegais no âmbito do MCom.